



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 06 de janeiro de 2026.

De: SECRETARIA.

Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 2651/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 33/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de veto ao PROJETO DE LEI nº 124/2025, de autoria do Exmo. Vereador Jorge Luiz Guimarães, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos acerca dos direitos dos pacientes nos estabelecimentos públicos de saúde do Município de Colatina/ES, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar resultado votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Veto mantido na Sessão Extraordinária do dia 26/12/2025.

Próxima Fase: Elaborar decreto e publicação

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003700370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003700370038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **06/01/2026 13:19**

Checksum: **4FEA57F0CFEBDB00CAE4E9E73E1D588C4DF895130C10F5EEED3EBA99044B91A1**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003700370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.